



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Jornal Correio do Interior
Edição: 21/2000
Página: 08
Funcionária: Eliana

LEI N.º 172, DE 02 DE MAIO DE 2000.

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art.1º- Fica denominada “**RUA GERALDO DE ARAÚJO**” (**CAÇAPA**), o pequeno trecho de Rua localizado na Estrada São João Marcos, no Bairro El Ranchito, ao lado da barraca da Celina.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 02 de maio de 2000.


Carlo Busatto Junior
Prefeito

/rfc.